



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.
PROJ. COM. Nº 909/2000
Fl. 02
Nº

**REQUERIMENTO Nº 909/2000**

<b>ENCAMINHE - SE</b>
Sala das Sessões, 26.1.2000
Presidente da Câmara

**Autor: Miguel Lopes (Miguelzinho).**



Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura à Gerência Divisional da SABESP de Bragança Paulista, solicitando o prolongamento do sistema de abastecimento de água até o nº 130 da Rua Maria Piagentine Colli - Matadouro.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.  
PROT. GEN. Nº. 909/00  
Fls. 03  
8)

909-A

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de reivindicação dos moradores daquele local, cuja concretização irá por fim às inúmeras dificuldades que eles vem enfrentando no dia-a-dia em razão da falta desse importante melhoramento.



Sala das Sessões, 24 de outubro de 2000.

  
**MIGUEL LOPES**  
(Miguelzinho)  
vereador - PRTB



cia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Carta n.º 01/2001

Bragança Paulista, 19 de Janeiro de 2001

SS n.º Ofício GP DEA n.º 1160/2000

<b>C. M. E. B. P.</b>	
PROJ. GENL. N.º	206,00
Fls.	05
N.º	909-B

**ENCAMINHE - SE**

Sala das Sessões, 17/01/01

Presidente da Câmara

À  
Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista  
R. Maria Piagentini Colli, 130, Jd São Caetano

Em atenção a Solicitação de Serviço n.º Ofício GP DEA n.º 1160/2000, de 26/10/2000, no qual nos é solicitado orçamento para Prolongamento de Rede de Água à R. Maria Piagentini Colli, 130, Jd São Caetano, Bragança Paulista, informamos que o referido orçamento está elaborado conforme abaixo especificado, visando atender o(s) imóvel(eis): 130.

1. Extensão de Rede		26,00 mts
2. Diâmetro		Ø 75 mm
3. Valor Total do Orçamento	100% R\$	1.012,27
4. Valor Responsabilidade da Sabesp	57,69% R\$	583,98
5. Valor Responsabilidade do(s) Interessado(s)	42,31% R\$	428,29
6. Valor Respons. do(s) Interessado(s) com parceria		xxxxxxx
7. Data de Validade dos Valores Acima		17/02/2001
8. Os valores acima estarão sujeitos à aplicação de qualquer índice de atualização monetária que vier a ser autorizado pelos órgãos governamentais.-		

Este prolongamento será executado logo após o pagamento da parte que compete ao(s) interessado(s), no valor de R\$. 428,29.

Para a efetivação do referido pagamento, V.(s) Sa.(s) deverá(ão) comparecer em nosso escritório comercial à Praça José Bonifácio n.º 40, Centro, Bragança Paulista das 10h00 às 16h00, onde confirmará o pedido e receberá a necessária orientação.

Atenciosamente

Eng.º Adilson Octaviano  
Gerente de Divisão - MNNB  
Matrícula 24356-0

11/ene/2001

ENCAMINHADO EM 27/01/01  
EM RESPOSTA: Reg. 909,00  
(A) Henrique Lopes

CÂMARA BRAGANÇA PTA. 28-Jan-2001-10:24-002928-2/2  
- EXERÇA SUA CIDADANIA -